

ANEXO

PLANILHA DE SERVIÇOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

MANUTENÇÃO: Elétrica, Revisão de telhado e rodapé

MUNICÍPIO: ARAÇATUBA-SP

R01 - 30/09/2026

Prazo:
20 dias úteis

ITEM	CÓDIGO TABELA SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	Comentários
TELHADO							
1							
1.1	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	24,00	6,59	158,16	
1.2	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	0,31	136,18	42,22	ABERTURA DE PISO DA FRENTE PARA PASSAGEM DE TUBO DE QUEDA E RETIRADA DE SOLEIRA
1.3	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	3,00	9,92	29,76	
1.4	104781	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM	m	10,00	9,77	97,70	
1.5	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA	m²	24,00	12,79	306,96	
1.6	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	m²	24,00	31,60	758,40	Preparação de calhas e rufos com ferrugem
1.7	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	24,00	97,22	2.333,28	
1.8	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS	m²	42,00	176,81	7.426,02	CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS
1.9	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS	m²	18,00	176,81	3.182,58	PLATIBANDA
1.10	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS	m²	10,00	69,50	695,00	VEDAÇÃO DOS RUFOS COM ARGAMASSA POLIMÉRICA
1.11	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	10,00	44,30	443,00	
1.12	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75MM E MENORES OU IGUAIS A 100MM, COM ABRÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE	M	10,00	12,74	127,40	
1.13	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M²	m²	3,00	73,99	221,97	
1.14	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	1,65	11,99	19,78	
1.15	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0CM.	m	1,65	143,47	236,73	
1.16	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.	m²	3,00	40,50	121,50	
1.17	01607 (insumos)	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	cj	300,00	0,22	66,00	
Subtotal						16.266,45	21.377,37
							Item com BDI
ELÉTRICA E SPDA							
2							
2.1	90446	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023_PS	m	30,00	33,25	997,50	
2.2	90470	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	m	30,00	20,80	624,00	

2.3	34641 insumo	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	und	5,00	125,44	627,20	
2.4	92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	40,00	100,96	4.038,40	
2.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	8,79	879,00	
2.6	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	30,00	47,79	1.433,70	
2.7	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	107,93	215,86	
2.8	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	610,30	610,30	
2.9	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	437,59	437,59	
2.10	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	120,00	89,93	10.791,60	
2.11	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	90,00	115,66	10.409,40	
2.12	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00	87,52	437,60	
2.13	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/202	und	10,00	61,24	612,40	
2.14	39468 insumo	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	und	4,00	161,08	644,32	
2.15	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	12,00	31,44	377,28	
2.16	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 1", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	7,00	22,68	158,76	Eletroduto galvanizado. Não encontrado na SINAPI
2.17	95806	CONDULETE DE PVC, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	und	5,00	23,44	117,20	
2.18	96560	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24	m²	10,00	39,68	396,80	
2.19	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	24,00	8,22	197,28	
2.20	ORÇAMENTO	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8"x1/8"x3000 MM	und	12,00	81,51	978,12	
2.21	104754	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	5,00	37,25	186,25	
Subtotal						35.170,56	46.221,15
RODAPÉ							Item com BDI
3							
3.1	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	ml	150,00	3,82	573,00	
3.2	COMPOSIÇÃO	RODAPÉ EM POLIESTIRENO LISO BRANCO, ALTURA 10CM. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO	ml	150,00	38,26	5.738,50	
Subtotal						6.311,50	8.294,57
GERAIS							Item com BDI
4							
4.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	40,00	145,96	5.838,40	Considerado 20h para engenheiro civil e 20h para engenheiro eletricista
4.3	99810	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/PORCELANATO/MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL	m²	427,00	9,01	3.847,27	Considerado para limpeza final de obra geral
Subtotal						9.685,67	12.728,91
TOTAL SEM BDI							Item com BDI
BDI 31,42%						21.187,82	
TOTAL COM BDI						88.622,01	
https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_664 Data base (08/2026) - publicada em 11/09/2026 SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_SP_202608.pdf - não desonerado							

COMPOSIÇÃO

Em virtude da planilha SINAPI de referência conter rodapé em poliestireno de apenas 5cm de altura, foi considerado composição para altura de 10cm, conforme ab

3.1	RODAPÉ EM POLIESTIRENO LISO BRANCO, ALTURA 10CM. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO					
	Edital	Órgão	Item Data	Valor do m	Fonte	
3.1.1	Contratação Direta nº 27/2026	CAMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA	117/08/2026	R\$ 18,71	https://pncp.gov.br/app/editais/09331903000120/2026	

3.1.2 Contratação Direta nº 98/2026	COMANDO DO EXERCITO	11/08/2026	R\$ 26,50	https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026
3.1.3 Contratação Direta nº 108/2026	FUNDACAO SANTO ANDRE	10/09/2026	R\$ 16,13	https://pncp.gov.br/app/editais/57538696000121/2026
3.1.4 Edital nº 17/2026	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO COREN PE	68/21/08/2026	R\$ 110,06	https://pncp.gov.br/app/editais/11674777000158/2026
3.1.5 Edital nº 637/2026	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	24/22/04/2026	R\$ 19,83	https://pncp.gov.br/app/editais/83891283000136/2026
3.1.6 Edital nº 0071R1/2026/2026	MUNICIPIO DE INDAIATUBA	6/03/09/2026	R\$ 49,72	https://pncp.gov.br/app/editais/44733608000109/2026
3.1.7 Edital nº 47/2026	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	10/09/09/2026	R\$ 38,26	http://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2026
Valor mediana			R\$ 38,26	

Observações :

- 3.1.1 O edital prevê composição de preço por barra de 2,4m. O preço foi então convertido para a unidade de medida do edital do CRFSP que é metro (R\$ 44,90 / 2,4m). orçamento foi ainda desconsiderado, por não prever a mão de obra de instalação
- 3.1.2 O orçamento foi desconsiderado para composição de preços por não contemplar mão de obra de instalação
- 3.1.3 O edital prevê composição de preço por barra de 2,4m. O preço foi então convertido para a unidade de medida do edital do CRFSP que é metro (R\$ 38,74 / 2,4m). orçamento foi ainda desconsiderado, por não prever a mão de obra de instalação
- 3.1.4 O orçamento foi desconsiderado por estar excessivo no cálculo de desvio padrão
- 3.1.7 O edital prevê composição de preço por barra de 2,4m. O preço foi então convertido para a unidade de medida do edital do CRFSP que é metro (R\$ 91,816 / 2,4m)

ORÇAMENTO

Não foi encontrado na planilha SINAPI ou em editais públicos item similar, portanto, considerou-se cotação em busca livre de sites eletrônicos por meio do google.com

2.20 Barra chata alumínio 7/8"X1/8"X3000 MM		
Fornecedor	Valor	Fonte
Plenobras	R\$ 32,05	https://www.plenobras.com.br/646a59b8d496504d21de17a1/barra-chata-aluminio-78%22x18%22x6-m?gad_source=1&gad_campaignid=24180148034&gbraid=0AAAAADi-BjFc3R_Vzix9VnqogOoRxqNli&gclid=CjwKCAjw2aPVbBkEiwA0Cpttw4qOIDjs9_5TCIhrMKC39EIVstmlX0mhcmAXi-cytJLcJkWGnm2hoCxFoQAVD_BwE
Leroy Merlin	R\$ 71,50	https://www.leroymerlin.com.br/perfil-barra-chata-reto-aluminio-3m-x-1.58mm-natural-decal_91774984?store_code=58&gad_source=1&gad_campaignid=18340565898&gbraid=0AAAAADkzLZ6P9OuR6qJt5Nxvt_a_z72XnP&gclid=Cj0KCQjw5onGBhDeARIsAFK6QJZGLcSfDi_GTggSqfVgWwZ3hdE3wTMWkx23HCdITtkMs_4Wg_DQaAorTEALw_wcB#caracteristicas-tecnicas
ZigFerramentas	R\$ 71,53	https://www.zigferramentas.com.br/para-raio-fita-de-aluminio-78-x-18-x-6-metros-dinamarca?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gad_campaignid=17347944458&gbraid=0AAAAABQCe5QMSadD-WqMolNa2FTUO71zL&gclid=Cj0KCQjw5onGBhDeARIsAFK6QJbeic1drV0SkHWWwY_CAGmUVUdTA7bVwe06Xq2ELRiQIWwTzTPxAaAi8SEALw_wcB
Valor mediana	R\$ 71,50	
Mão de obra 14%	R\$ 10,01	
Valor estimado	R\$ 81,51	

Mão de obra - estimativa média de porcentagens similares pela planilha SINAPI para itens relacionados a itens de aterramento		
35,24%	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
5,55%	96988	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
13,97%	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
13,36%	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
14%	MEDIANA	

Memorial de Cálculo do BDI Adotado				
Seccional de Araçatuba - CRF-SP				
Discriminação		Intervalo de admissibilidade		
		Mínima (%)	Médio (%)	Máximo (%)
AC	Administração Central até R\$ 150.000,00	5,40¹	7,50¹	10,00¹
S + G	Seguro e Garantia	0,80²	0,80²	1,00²
R	Riscos e imprevistos	0,97²	1,27²	1,27²
DF	Despesas financeiras***	1,85	1,85	1,85
L	Lucro até R\$ 150.000,00	7,00¹	8,75¹	9,90¹
TRIBUTOS		7,65	7,65	7,65
I	PIS	0,65¹	0,65¹	0,65¹
	Cofins	3,00¹	3,00¹	3,00¹
	ISS	4,00³	4,00³	4,00³
CPRB*	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00	0,00	0,00
Discriminação		Intervalo de admissibilidade		
		Mínima (%)	Médio (%)	Máximo (%)

Não Desonerado**		26,47%	31,42%	36,08%
1	ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU – Plenário, tabela "BDI para obras de edificações - Reforma (com ampliação de até 40%), pg. 85 Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/?NUMACORDAO%253A2369%2520ANOACORDAO%253A2011%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0			
2	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário			
3	<p>Cálculo baseado na alíquota de ISS para obras na cidade de Araçatuba-SP. Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 50 de 1997 e Lei Complementar nº 192, de 2008.</p> <p><u>Códigos pesquisados:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- 7.09 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer (4%);- 7.05 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) (4%);- 7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) (4%).			
* aplicado CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) para empresas de construção de edifícios e outras atividades de acabamento, fundação, alvenaria, instalações elétricas, hidráulicas, pintura, etc.				
** cálculo de BDI conforme valores da tabela acima em mínima, médio e máxima, sendo considerado CPRB				
*** Selic em 08/2026				

Memória de cálculo do BDI Referencial

Considerações Iniciais

1.1 Para análise e cálculo do BDI, foi utilizado o Acórdão nº 2.622/2013 – TCU, bem como utilização das faixas de valores referenciais para obras de edificações conforme ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU – Plenário.

1.2 Componentes do BDI

Os itens considerados no cálculo do BDI estão contemplados nas tabelas do Acórdão 2.622/2013, e também podem ser verificados no Art. 9º do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, sendo:

- I – Taxa de rateio da administração central;
- II – Percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;
- III – Taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e
- IV – Taxa de lucro.

1.3 Desoneração da folha de pagamento

A Lei nº 12.546/2011 instituiu a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), em substituição à contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento, aplicável a determinados setores, incluindo a construção civil. Para as empresas do setor, a Lei nº 13.161/2015 estabeleceu a alíquota de 4,50% sobre a receita bruta e tornou facultativa a opção pelo regime.

A Lei nº 14.973/2024 estabeleceu a reoneração gradual da folha de pagamento entre 2025 e 2027. Em 2026, para as empresas enquadradas no regime de transição, a CPRB corresponde a 60% de 4,50%, ou seja, 2,70% sobre a receita bruta, concomitantemente à contribuição patronal de 10% sobre a folha.

Para fins de elaboração do orçamento de referência e composição do BDI desta contratação, adotou-se o regime não desonerado, considerando a incidência integral da contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamento. Dessa forma, não será considerada a CPRB na composição do BDI, sendo adotado o percentual de 0,00% para esse tributo.

A adoção do regime não desonerado como referência estabelece um parâmetro uniforme para o orçamento da Administração, ficando a cargo de cada licitante considerar, na elaboração de sua proposta, o regime tributário ao qual estiver submetido.

2. Equação do Cálculo do BDI

Para o cálculo do BDI foi considerado a equação proposta pelo relatório que fundamentou o Acórdão nº 2622/2013, ilustrada abaixo:

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Onde:

- AC é a taxa de rateio da administração central;
- R corresponde aos riscos;
- S é uma taxa representativa de Seguros;
- G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
- DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
- L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;
- I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

Para cálculos, foi elaborada planilha em excel baseada na fórmula fornecida acima pelo Acórdão nº 2622/2013.

Premissas e Considerações para o Cálculo de BDI

3.1 Administração Central - AC

O Acórdão nº 2.622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece faixas referenciais para a parcela de Administração Central na composição do BDI de obras públicas, considerando as características e o porte dos empreendimentos.

A Administração Central compreende os custos de manutenção da estrutura administrativa da empresa, necessários ao gerenciamento de suas atividades e contratos.

Considerando as características da presente contratação e a necessidade de estabelecer um parâmetro compatível com os referenciais adotados pelo TCU, optou-se pelo percentual médio da faixa de referência utilizada na composição do BDI, buscando equilíbrio entre a adequada cobertura dos custos administrativos da contratada e a economicidade para a Administração Pública.

3.2. Seguro (S) e Garantias (G)

Para o item Seguro, a previsão é de uma taxa específica para cobrir as despesas advindas da contratação de seguros para cobertura dos riscos que são inerentes ao ramo da construção civil, visto que reduzi-los a zero é, de forma evidente, impossível.

Quanto às Garantias, foram consideradas as recomendações dadas pelo Acórdão 2622/2013, ou seja, utilizar o valor mínimo igual a zero nos casos em que não haja exigência no edital até o valor de 0,80% quando somado ao item Seguro.

Assim, considerou-se o valor de 0,80% para Seguros e Garantias (S+G) com base nos valores da tabela de obras do Acórdão 2622/2013.

3.3. Riscos e imprevistos - R

A parcela de riscos destina-se a contemplar os custos associados a eventos incertos que possam ocorrer durante a execução contratual e que sejam de responsabilidade da contratada, conforme as condições estabelecidas no contrato.

Para sua composição, adotou-se o percentual médio da faixa de referência prevista no Acórdão nº 2.622/2013 do TCU, considerando a necessidade de estabelecer uma estimativa equilibrada e compatível com as características do objeto, sem subestimar os riscos inerentes à execução dos serviços nem onerar excessivamente o orçamento da contratação.

3.4. Despesas Financeiras – DF

Conforme Lei 4.320/1964, arts. 62 e 63, salvo casos excepcionais, as entidades contratantes só podem legalmente pagar pelos serviços após sua efetiva realização nos contratos de construção de obras públicas. Deste modo, a contratada adquire os insumos e realiza os serviços com seus próprios recursos, e recebe pelos serviços em até 21 dias após a medição, conforme termos do edital e fluxo do CRF-SP. Ocorre, com isso, uma defasagem entre o momento do desembolso e o momento do efetivo recebimento, o que acarreta perda monetária.

Desta forma, a despesa financeira decorre da necessidade de financiamento exigida pelo fluxo de caixa da obra e baseia-se na taxa Selic.

Taxa Selic

Sendo a Selic a taxa oficial de juros definida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central, considera-se adequada a sua utilização para a definição de um patamar para remunerar as despesas financeiras. Na data de hoje, a Selic está em 14% ao ano. Considerando como referência um financiamento de 51 dias (sendo um mês, 30 dias + 21 dias para pagamento conforme edital do CRF-SP). Desta forma, chegou-se no valor de 1,85% para Despesas Financeiras.

3.5. Lucro - L

A parcela de lucro representa a remuneração esperada pela contratada em razão da execução do objeto, considerando os recursos empregados, as responsabilidades assumidas e os riscos inerentes à atividade.

Considerando os referenciais estabelecidos pelo Acórdão nº 2.622/2013 do TCU e a necessidade de compatibilizar a atividade da contratação com a economicidade dos recursos públicos, adotou-se o percentual médio da faixa de referência utilizada na composição do BDI, buscando estabelecer remuneração adequada à execução do objeto e coerente com os parâmetros técnicos adotados.

3.6. Impostos - I

Para a composição do BDI foram considerados os tributos incidentes sobre o faturamento da contratada, observando-se a legislação tributária vigente e o período de transição da Reforma Tributária.

No exercício de 2026, permanecem vigentes as contribuições para o PIS/Pasep e a COFINS, enquanto a CBS e o IBS iniciam sua implementação em caráter de teste, com alíquotas de 0,90% e 0,10%, respectivamente. Os valores recolhidos a título de CBS e IBS em 2026 são compensados com os valores devidos de PIS e COFINS, sendo dispensado o recolhimento dos novos tributos para os contribuintes que cumprirem as obrigações acessórias previstas na legislação.

Para fins do presente orçamento, foram adotadas as alíquotas de 0,65% para o PIS e 3,00% para a COFINS, correspondentes ao regime cumulativo, conforme metodologia de referência adotada para a composição do BDI.

3.6.1. ISS

Para o ISS, foi realizado estudo com levantamento das alíquotas para construção civil no município de Araçatuba-SP. Desta forma, para os códigos verificados, todos estão em 4%, tendo sido este valor adotado.

Da parametrização final do BDI

Após a definição das faixas possíveis para adoção do BDI, optou-se pelo valor intermediário de 31,42%.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Storti Castro, Arquiteta**, em 29/10/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **1583051** e o código CRC **B910C081**.